CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 17396 **Data** 06.12.93

Projeto de LEI Nº 74/93

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 13.480.000,00 ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por Unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 06/12/93

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

OF.1075/93 Pompéia, 06 de dezembro de 1993.

G.P.

Senhor Presidente: P. L. nº 74/93

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no valor de CR$ 13.480.000,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais) às dotações do orçamento vigente, a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O projeto em questão visa atender termos do Ofício nº 1325/93 dessa Casa, solicitando suplementação da dotação Pessoal Civil no valor de CR$ 180.000.00 (cento e oitenta mil cruzeiros reais), bem como às despesas desta Administração com Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos, Subvenções Sociais e PASEP, no total de CR$ 13.300.000,00, cujas dotações se encontram insuficientes.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para externar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
CARLOS LONCAROVICH
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
Nº 1796
08 / 12 / 93
Diretor de Secretaria

PROJETO DE LEI Nº

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 13.480.000,00 AS DOTAÇOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de CR$ 13.480.000,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros reais), destinado á suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:-

1. LEGISLATIVO
   1.1 - CAMARA MUNICIPAL
   3111 - Pessoal Civil.....CR$ 180.000,00

2. EXECUTIVO
   2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
   3120 - Material de Consumo.....CR$ 300.000,00
   3132 - Outros Serv.e Encargos.....CR$ 350.000,00
   3231 - Subvenções Sociais.....CR$ 2.000.000,00

   2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO
   3132 - Outros Serv.eEncargos.....CR$ 500.000,00

   2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS
   3132 - Outros Serv.e Encargos.....CR$ 150.000,00

   2.4 - DIVISAO DE OBRAS
   3132 - Outros Serv.e Encargos.....CR$ 800.000,00

   2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
   3120 - Material de Consumo.....CR$ 300.000,00
   3132 - Outros Serv.e Encargos.....CR$ 3.000.000,00

   2.6 - DIVISAO DE EDUCAÇAO E CULTURA
   3120 - Material de Consumo.....CR$ 1.200.000,00
   3132 - Outros Serv.e Encargos.....CR$ 4.000.000,00

2.7 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇAO
3120 -Material de Consumo.....CR$ 200.000,00

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇAO
3280 - Contrib.p/ F.do Patr/s.P.PASEP.CR$ 500.000,00

CR$ 13.480.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício, em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº
Em____/____/____.
Lei nº

scpm/HHF

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação em conjunto com a de Finanças e Orçamento

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei nº 74/93

Assunto: Dispões sobre a abertura de um crédito suplementar no valor estipulado segundo as dotações do Orçamento vigente.

É O presente Projeto de Lei é Legal e Constitucional, e visa atender solicitação de suplementação de verbas para atender despesas da Administração, para despesas da Administração com materila de consumo, serviços e encargos, subvenções sociais e Pasep, num total de Cr$ 13.300.000,00, sendo as dotações esxitentes, não mais são suficientes para cobrir as necessidades, e, como recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício, conforme o inciso II, paragrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320, de 1964, sou pela aprovação.

Sala das sessões
em 06/11/93
Mario G. Gamero - Relator